DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2143 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2

Poder Legislativo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, a Exma. Sr.ª **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, **especialmente em seu art. 75, inciso II, na Lei Complementar Municipal nº 075/2023**, **Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento referente à **Dispensa de Licitação nº 408/2026 – Processo Administrativo nº 492/476-PL/2026**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de reparo e manutenção de 05 (cinco) caçambas utilizadas em sistema poliguindaste para recolhimento de entulhos**, compreendendo a execução de soldas, recuperação estrutural e substituição de chapas metálicas danificadas, com fornecimento integral de mão de obra, chapas, eletrodos e demais materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços e ao restabelecimento das condições de uso e segurança das caçambas.

Após a regular instrução do processo administrativo, com a realização da pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, restou demonstrada a **vantajosidade da contratação**, razão pela qual **fica adjudicado e homologado o objeto** à seguinte empresa:

59.925.817 JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 59.925.817/0001-13

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 3.070,00** (três mil e setenta reais)

Fica a empresa vencedora **convocada para apresentação dos documentos de habilitação e posteriormente assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, no prazo e condições estabelecidos no processo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Indiaporã – SP, 09 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, a Exma. Sr.ª **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, **especialmente em seu art. 75, inciso II, na Lei Complementar Municipal nº 075/2023**, **Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento referente à **Dispensa de Licitação nº 409/2026 – Processo Administrativo nº 506/477-PL/2026**, cujo objeto consiste na:

Aquisição de **chaveiros infantis** destinados às ações comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indiaporã/SP.

Após a regular instrução do processo administrativo, com a realização da pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, restou demonstrada a **vantajosidade da contratação**, razão pela qual **fica adjudicado e homologado o objeto** à seguinte empresa:

GRAZIELA MOREIRA BORTOLETO DA COSTA CARDOZO – CNPJ: 46.247.145/0001-92

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 6.000,00** (seis mil reais)

Fica a empresa vencedora **convocada para apresentação dos documentos de habilitação e posteriormente assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, no prazo e condições estabelecidos no processo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Indiaporã – SP, 09 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 3.666, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

(Nomeia Servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, o Sr.ª **AURELIO SANTIAGO PORTELLA**, portador do RG nº ***.652.247-** SSP/SP e CPF nº ***782478****, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete I**, de provimento em comissão, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 087/2016, de 17 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Câmara Municipal de Indiaporã
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
(17) 3842-1390 – camara@indiapora.sp.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 01/2026

Saibam quantos virem o presente Termo de Encerramento do Processo de Seleção Pública de Estagiários, ou dele conhecimento tiverem, que se realizou no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã o Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 01/2026, **organizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, para o preenchimento de duas vagas e formação de cadastro reserva para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação e do Resultado Final Definitivo no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2026, com a classificação de três candidatos;

CONSIDERANDO as convocações efetuadas mediante editais publicados no Diário Oficial do Município em 03 e 04 de setembro de 2026, nas quais todos os candidatos classificados (1º, 2º e 3º lugares) deixaram de apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado ou recusaram a contratação, resultando no exaurimento do cadastro reserva e na desistência formal ou desclassificação de todos os aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Relatório de Realização e Conclusão do Processo Seletivo Público nº 01/2026 elaborado pelo Agente de Contratação e a subsistência da necessidade da Administração Pública no preenchimento das vagas de estágio;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o **ENCERRAMENTO** do Processo de Seleção Pública de Estagiários, regido pelo Edital nº 01/2026, em razão do não preenchimento das vagas disponibilizadas e da inexistência de candidatos remanescentes na lista de cadastro reserva.

Art. 2º. Determinar a **ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando à realização de nova Seleção Pública de Estagiários para o atendimento das demandas da Câmara Municipal de Indiaporã.

Art. 3º. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância faz-se publicar o presente Termo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 13 de outubro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
Presidente da Câmara Municipal (2025/2026)